

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 de junho de 2025, às 17:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** alienação de saldo do potencial construtivo, este adquirido pela Companhia conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 14.10.2024, à Melo Alves 034 Empreendimento Imobiliário Ltda. (CNPJ/MF nº 35.635.452/0001-24) ("Melo Alves"), enquadrada como Parte Relacionada da Companhia; e **(ii)** autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências para assinatura de todos os documentos necessários para tanto, bem como para a ratificação dos atos anteriormente praticados, caso o item anterior seja aprovado.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração em exercício deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Conforme competência conferida no artigo 20, inciso "XXVI", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a alienação do saldo do potencial construtivo à Melo Alves, por entenderem que a operação foi negociada em condições comutativas e em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

5.1.1. Fica consignado que a referida aprovação está em conformidade com a recomendação do Comitê de Transações com Partes Relacionadas (“CTPR”), nos termos da reunião do referido comitê realizada em 24.06.2025, cuja ata encontra-se arquivada na sede da Companhia.

5.2. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima, podendo ainda, ratificar os atos anteriormente praticados.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant’Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastrorosa.

São Paulo/SP, 25 de junho de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant’Anna
Secretária